SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2329

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2019.10.30.001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2019.10.30.001. O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Pedro dos Santos Barboza, Secretário Municipal torna público o extrato do contrato do processo de Dispensa Nº. 2019.10.30.001. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DO SAMU**.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DÉBORA BEZERRA PEREIRA, inscrito no CPF nº 115.275.522-68, VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). VIGÊNCIA:** 01/11/2019 a 31/10/2020. ASSINAM PELAS PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF nº. 524.526.033-68 e pela CONTRATADA, Srª. Débora Bezerra Pereira, CPF o nº 115.275.522-68.

Aratuba, CE, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7DDA78CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 7º(Sétimo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001-2014.05.26.01.CP.ADM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** WDA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N° 69.717.825/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE SÍTIO LOPES, LAGOA DA SERRA, SANTA ROSA/TANQUINHO, LAGOA GRANDE, BOQUEIRÃO, ASSENTAMENTO QUINIPORÓ, VALÊNCIA I E II, JUREMA NOVA, JUREMA VELHA E SEDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ- 1° ETAPA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir de 25/10/2019. **ASSINAM**: Francisco Carlos Farias – **CONTRATANTE**, e Walter Pinheiro Granja- **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:626A97B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 201170/2019 BARBALHA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
Nicácio Tércio Parente Garcia, Ordenador de Despesa do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Portaria de Designação nº 0711160/2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal n° 35/2018, de 10 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art.1° - Conceder ao Sr. **ELDON CESÁRIO DE SOUZA,** Secretario adjunto de esporte e juventude de Barbalha-CE, portador do RG: 95029040651 e CPF: 745.734.033-53, residente na Avenida Paulo Mauricio 223, Bairro Santo Antonio, Barbalha/CE, 5 (cinco) Diárias para Fortaleza, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) cada, totalizando a quantia de R$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinqüenta reais), para ir a Fortaleza no dia 24 de Novembro de 2019 pela **Noite** e retorno no dia 29 de novembro de 2019 à **Noite**, com o

objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a Federação Cearense de Futebol e Secretaria de Esporte e Juventude do Estado do Ceará;

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Barbalha-CE, 20 de Novembro de 2019

NICÁCIO TÉRCIO PARENTE GARCIA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D84930C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2019.10.31.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2019.10.31.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **DX COMPUTADORES LTDA - EPP**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R$ 390.728,40 (trezentos e noventa mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e **VIA NOVITA LTDA**, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R$ 213.999,99 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de novembro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5428EBFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2019/GAB. NOMEAR FLÁVIO JOSÉ GOMES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Ouvidor Municipal, criado pela Lei Complementar Municipal nº 131/2018,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **FLÁVIO JOSÉ GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20087475949 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 070.964.923-13, no cargo comissionado de Ouvidor Municipal, com lotação na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:EEC7230C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.03/2019 – SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1001.03/2019 – SMDU - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NO VALOR - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 0702.01/2018-PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, para veículos leves, pesados e maquinas destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Fortim/CE**; PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **CONTRATADO**:Giovana Bezerra Ribeiro dos Santos ME.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2019

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F0FA8667

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1001.10/2019- SMPGAF, N° 1001.16/2019- SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 1001.10/2019-SMPGAF, N° 1001.16/2019- SMEJDL - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NA QUANTIDADE - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 0612.01/2018 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim/CE**; PERCENTUAL:** 15 % (Quinze e cinco por cento); **CONTRATADO**:Fortim – Comercio e Serviços De Restaurante Eireli - ME.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2019.

Ordenadora de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:99584CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2901.01/2019- SMPGAF, N° 2901.02/2019- GAB, N° 2901.03/2019- SMAP, N° 2901.04/2019-SMTC E 2901.07/2019- SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS n° 2901.01/2019- SMPGAF, n° 2901.02/2019- GAB, n° 2901.03/2019- SMAP, n° 2901.04/2019- SMTC e 2901.07/2019- SMEJDL - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADE - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 0701.02/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Pesca, Turismo e Cultura, Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Aquisição de água mineral em garrafões de 20lt destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim/CE**; PERCENTUAL:** 15% (Quinze por cento); **CONTRATADO**:Manoel Inocêncio Ferreira – ME.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2019.

Ordenadores de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe de Gabinete

TIAGO GURGEL DE MOURA
Secretário de Agricultura e Pesca

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura

IVONEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:07C78865

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 0508.01/2019 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 0508.01/2019 – SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0508.01/2019 - SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:**Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sitio São Mateus, s/n, para funcionamento do posto de saúde da atenção básica do Guajiru, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, incisos II, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO**:Francisca Mateus de Araújo; **DATA DA RESCISÃO:** 31 de Outubro de 2019.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2019.

Assina Pela Cantratante:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B8FA3F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0104.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0104.01/2019 - SME - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NA QUANTIDADE - referente ao Processo Administrativo de Chamada Pública Nº 001/2019-SMEJDL. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, durante o exercício de 2019**; PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **CONTRATADO**: José Correia do Nascimento.

Fortim/CE, 21 de Novembro de 2019.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:954C512B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.18.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2019.10.18.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.18.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora:**SERTÃOCONSTRUÇÕESSERVIÇOSE LOCAÇÕESLTDA,** por apresentar os melhores preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Granjeiro/CE, 21 de Novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:E09BD846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 715, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. "DECLARA FERIADOS MUNICIPAIS A SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO, DIA DE CORPUS CHRISTI, 29 DE JUNHO, 4 DE OUTUBRO E 23 DE NOVEMBRO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 1º E DO ART. 2º DA LEI Nº 9.093 DE 12 DE SETEMBRO DE 19

Lei Nº 715, de 21 de novembro de 2019.

"Declara feriados Municipais a Sexta-Feira da Paixão, dia de Corpus Christi, 29 de junho, 4 de outubro e 23 de novembro, nos termos do inciso III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º. – É considerado feriado civil no município de Ibiapina, o dia 23 de novembro em comemoração ao ano do centenário de Fundação do Município de Ibiapina, para efeito do que determina o inciso III do art. 1º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.
Art. 2º. – São considerados feriados religiosos no Município de Ibiapina, os dias 29 de junho, 4 de outubro, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi, para efeito do que determina o art. 2° da Lei Federal n° 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º. – Só serão permitidas, nos feriados municipais, atividades privadas e administrativas absolutamente indispensáveis.
Art. 4º - Os pontos facultativos decretados não suspenderão as horas normais do ensino, nem prejudicarão os atos da vida forense, dos tabeliães e dos cartórios de registro.
Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Prefeito Pedro Aragão Ximenes, Ibiapina-CE em 21 de novembro de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito do Município de Ibiapina

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:C3E28A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 22.09/2019 - TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **22.09/2019-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de Engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de Galpão para uso de fabrica, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 21 de Novembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:90C1FC26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de engenharia para recuperação de canteiro e meio fio em diversas ruas na sede do Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 25/11/2019, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 21 de Novembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:56DBA808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 299/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para acompanhar a mobilizadora do UNICEF, Maria Mirlandia da Silva, no 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, em Fortaleza – CE, no dia 09 de outubro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CB2A7869

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 252/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Monaliza de Sales**, Agente de Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portadora do RG nº 20072184358 SSP/CE, CPF nº 056.011.583-04, matricula nº 46001, residente na Rua Origenes Rabelo, nº 123, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do I Encontro de Gestores de Consórcios para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Ceará, no dia 05 de setembro de 2019, e da Palestra "Uso de Geotecnologias Sociais no Apoio à Gestão Fundiária e Governança Agrária no Território Nacional, no dia 06 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5F81510

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 255/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

Conceder ao servidor público, **Josefa Edileuda da Silva Pereira**, Assessor Executivo de Habitação, portadora do RG nº 2002029102747 SSP/CE, CPF nº 223.160.433-72, matricula nº 56011, residente na Rua Jose Bezerra Pinheiro, nº 994, COHAB III, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para participar de uma Reunião de Orientação Técnica referente ao empreendimento habitacional Novo Tempo na Caixa Econômica Federal – setor GIHAB, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 04 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:85C25349

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 256/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Sergio Fabricio de Souza e Silva**, Motorista, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 99029255456, CPF nº 860.729.943-34, matricula nº 55101, residente na Rua 07 de Setembro, nº 248, Bairro 07 de Setembro, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir Eliene Gomes de Menezes Soares e Josefa Edileuza da Silva para participarem de uma Reunião de Orientação Técnica referente ao empreendimento habitacional Novo Tempo na Caixa Econômica Federal – setor GIHAB, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 04 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ADBB6776

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Rodrigues de Araújo**, Secretário, portador do RG nº 99029203294, CPF nº 301.327.703-34, matricula nº 55075, residente na Rua Carlos Medeiros, 28, Distrito de Suassurana, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário "Cenário Atual e Procedimentos para Regularização de Estabelecimentos Agropecuários" e fazer visitas às Secretarias da SDA e do INCRA, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDER.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B1E2E3EB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 229/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Sérgio Barreto Dias de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2001002114363, CPF nº 117.104.703-72, matricula nº 45380, residente no Bairro Fomento, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para tratar junto a Caixa Econômica Federal de assuntos relacionados ao Projeto de melhoria do abastecimento de água do Distrito Jose de Alencar, no dia 22 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:57F508C0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 269/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Sergio Fabricio de Souza e Silva**, Motorista, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 99029255456, CPF nº 860.729.943-34, matricula nº 55101, residente na Rua 07 de Setembro, nº 248, Bairro 07 de Setembro, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para conduzir um paciente, acompanhado pelo Conselho do Idoso, para realização de exames laborais na clínica medicina nuclear Dr. Aécio Santana, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 18 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A91CD5C8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 280/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Geralda Afonso Batista de Lima**, Conselheira (o), lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2003097051263 SSP/CE, CPF nº 153.693.528-01, matricula nº 54717, residente no Sítio Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para acompanhar um adolescente até o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 27 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3880673E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 290/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Geralda Afonso Batista de Lima**, Conselheira (o), lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2003097051263 SSP/CE, CPF nº 153.693.528-01, matricula nº 54717, residente no Sítio Barreiras dos Constantinos, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para acompanhar duas adolescentes até a Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 30 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA2ABB2B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 220/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e Art. 1º da Lei nº 2.253 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Antônio Carlos Quintino de Oliveira**, Chefe de Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2002029027567, CPF nº 465.331.923-53, matricula nº 55166, residente na Rua Deocleciano Bezerra, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do deputado Nizo Costa, no dia 06 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CCA23399

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 233/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Felipe Vinicius Mendonça da Silva**, Assessor Executivo da Comunicação, portador do RG nº 2002029157240, CPF nº 063.497.993-05, matricula nº 55995, residente na Rua Miguel Holanda Lavor, nº 211, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e

dezoito centavos) totalizando o valor de R$378,54(trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E459FB6F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 215/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco das Chagas Pereira Paiva**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2006005245354 SSP/CE, CPF nº 038.162.533-85, matricula nº 43805, residente na Rua Salvador S/N, Parque da Saudade, em Santa Quitéria/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar da conclusão do projeto COFIEX/CAIXA ECONÔMICA junto ao CEDEPAM – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal na cidade de Fortaleza – CE, no dia 13 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5DE6D26D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Marcos Ageu Medeiros Soares**, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portador do RG nº 96002216099, CPF nº 886.244.553-91, matricula nº 55139, residente na Rua Vereador Nelson de Souza Alencar, nº 247, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do III Seminário de Capacitação para os Consórcios Públicos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D228F971

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 240/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Monaliza de Sales**, Agente de Fiscalização Ambiental, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, portadora do RG nº 20072184358 SSP/CE, CPF nº 056.011.583-04, matricula nº 46001, residente na Rua Origenes Rabelo, nº 123, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do III Seminário de Capacitação para os Consórcios Públicos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E4E40F7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 41 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Renato Vidal de Sousa**, Coordenador do Cadastro Único, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 2004029049001 SSP/CE, CPF nº 019.272.923-36, matricula nº 55229, residente na Rua Projetada 04 nº 53 – Cajueiro II, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do Projeto de Capacitação dos formulários do Cadastro Único, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 26 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:680A4AC6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 301/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Servidor Público, **Francisco Iramar da Silva**, Assessor Governamental de Estrategica, portador do RG nº 278010394, CPF nº 469.783.133-00, matricula nº 57745, residente na Rua Raimundo Pereira S/N, Centro, em Acopiara/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar participar de uma reunião no gabinete do deputado Nizo Costa, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 08 de outubro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3582A64C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 221/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e Art. 1º da Lei nº 2.253 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Servidor Público, **Francisco Iramar da Silva**, Assessor Governamental de Estrategica, portador do RG nº 278010394, CPF nº 469.783.133-00, matricula nº 55180, residente na Rua Raimundo Pereira S/N, Centro, em Acopiara/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do deputado Nizo Costa, no dia 06 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2F68F887

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 222/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e Art. 1º da Lei nº 2.253 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Alfredo Lafayette Teixeira Neto**, Controlador e Ouvidor Geral do Município, portador do RG nº 715827, CPF nº 232.959.610-34, matricula nº 55313, residente na Rua Cel. José de Pinho n º 31, Planalto, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município no gabinete do deputado Nizo Costa, no dia 06 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6AFF4DE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **José Kleriston Medeiros Monte**, Economista, portador do RG nº 1228894, CPF nº 251.366.584-87, matricula nº 36747, residente na Avenida Ilídio Sampaio nº 1737, em Icó/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para participar de uma audiência com o Senhor Marcelo Álvaro Antônio, Ministro de Estado Turismo, no dia 30 de julho de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CA733B64

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Renata Alves Bezerra**, Supervisor, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 0336904320073 SSP/CE, CPF nº 043.100.663-64, matricula nº 55077, residente na Rua Governador Plácido Castelo nº 108 – Sete de Setembro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para participar do ENCONTRO SOBRE O PRONTUARIO DO SUAS-CRIANÇA FELIZ, no dia 26 de agosto de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 15 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FADB962E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 41 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº 3462, residente na Rua José de Alencar nº 497 - Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para conduzir o Conselheiro tutelar Wellington Alves de Oliveira do Município de Juazeiro do Norte/CE ao Município de Iguatu/CE, no dia 01 de junho de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 31 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:018647F0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO N°. 50, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um imóvel residencial construído de taipa localizado no distrito de José de Alencar, município de Iguatu, Estado do Ceará, com **área construída de 47,50m2** e perímetro de 29,00m, Laudo de Avaliação em anexo, de propriedade do Sr. **GLEIVAN DE SOUZA ARAÚJO**, com os seguintes limites e dimensões: AO NORTE (frente) – medindo 5,00m (cinco metros) com a via pública Rua Pedro Holanda Montenegro; AO LESTE – medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) com imóvel da Sra. Antônia Maria da Silva; AO SUL - medindo 5,00m (cinco metros) com imóvel do Sr. João Montenegro; AO OESTE - medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) com imóvel do Sr. João Alves da Silva.

Art. 2º - O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurada na necessidade de **ampliação da via pública Rua Pedro Holanda, no distrito de José de Alencar, deste município.**

Art. 3º - Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:086DFB18

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 1113/2019

DETERMINA RETORNO DO SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECULT DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFETA MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 87 e 89 da Lei nº 2.092/2014,

CONSIDERANDO o teor da decisão interlocutória proferida nos autos do processo 0005992-54.2019.8.06.0091, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Iguatu, que dentre outras medidas, determina reduzir drasticamente o número de contratos temporários existentes no município de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de ajustar a força de trabalho para manutenção da prestação do serviço público com qualidade e eficiência, dando continuidade as atividades desenvolvidas na Secretaria da Cultura e Turismo - **SECULT**;

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades de poderes ou entes federativos diversos, bem como, em situação de licença para tratar de interesses particulares, de que tratam os arts. 87 e 89 da Lei nº 2.092/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o **RETORNO** do servidor público municipal, **CAIRO CAVALCANTE SALES**, matrícula nº. 0044440, que se encontra em licença para tratar de interesse particular a qualquer título ou condição, com lotação de origem na Secretaria da Cultura e Turismo - **SECULT**.

Art. 2º. O referido servidor deve comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da **SECULT**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam imediatamente encaminhados para retomar o efetivo exercício de suas atribuições na repartição.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 20 de novembro de 2019.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F555693

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: JOAQUIM LOPES FEITOSA – C.P.F SOB O Nº. 245.958.963-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS COM DESENVOLVIMENTO DE ENSAIOS SPT'S PARA DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE SOLO, NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE JOSE DE ALENCAR E VILA ESTRADA **VALOR TOTAL:** R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 21/11/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F5047D8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: JOAQUIM LOPES FEITOSA – C.P.F SOB O Nº. 245.958.963-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS COM DESENVOLVIMENTO DE ENSAIOS SPT'S PARA DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE SOLO, NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE JOSE DE ALENCAR E VILA ESTRADA. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**.2.110** E 3.3.90.3.3.90.36.00 **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - (SUPERINTENDENTE) / JOAQUIM LOPES FEITOSA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 21/11/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E629FF3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATA DA REUNIÃO ENTRE A CONTROLADORIA MUNICIPAL, A RECLAMANTE, O RECLAMADO, O REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE TRANSPORTE, E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 19 dias do mês de Novembro do ano de 2019, compareceram a está controladoria municipal, a reclamante, Sra. LUZIA JÉSSICA SOUZA CAVALCANTE, o reclamado, Sr. MASCIANO DE ÁVILA SOARES, bem como o representante da Diretoria de Transportes, Sr. GEOVANE LOPES DOS SANTOS, e a Secretária de Educação Sra. TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES, para tratarem de assunto relativo ao itinerário do ônibus escolar, que transporta os universitários de Irauçuba até sobral no horário de 11h40 as 19h. Aberta a sessãoiniciaram às questões sobre a necessidade desse transporte escolar atender a todos os universitários desde o embarca até o desembarque no local de estudo. Foi questionado sobre o reclamado, que a rota que o mesmo vem fazendo há algum tempo não contempla o embarque de volta dos universitários de volta no mesmo ponto de desembarque, ficando a cargo de cada um se dirigirem de suas respectivas escolas superiores até o ponto chamado "chicão", e da ali partindo, toda via ficou constatada a necessidade de se abrir uma exceção a essa rota quanto, ao embarque de volta dos alunos que ficam no Campus Betânia da Universidade Vale do Acaraú em virtude do iminente risco a integridade física e a vida desses alunos. Daí porque ficou acordado que o reclamado iria a partir de quinta-feira próxima (DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019) passará no Campus Betânia na volta para Irauçuba para pegar os alunos que ali estão à espera. Como haverá possiblidade dos demais alunos não beneficiados por esse embarque nas suas respectivas escolas superiores reclamarem e passarem a exigir esse mesmo atendimento, então todos os alunos, inclusive no Campus Betânia devem se dirigir ao ponto "chicão" para o embarque para Irauçuba. De modo que, com essa mudança se nenhuma reclamação coletiva se suceder o reclamado deverá passar todos os dias no Campus Betânia para o embarque dos alunos que necessitarem vir de volta para Irauçuba. Ficou também acertado entre as partes que quando houver necessidade do reclamado passar no Campus Betânia para trazer de volta para Irauçuba que estes entrem em contato com o mesmo. Nada mais a tratar dou por acertado essa sessão.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal

LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÕES
Assessor de Apoio Administrativo II

LUZIA JÉSSICA SOUZA CAVALCANTE
Estudante

GEOVANE LOPES DOS SANTOS
Diretor de Transportes

TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES
Secretária de Educação

MASCIANO DE ÁVILA SOARES
Motorista

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DEAD1F7

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
ATO NORMATIVO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 01

O **Controlador do Municípiode Irauçuba**, de acordo com suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município e a legislação infraconstitucional pertinente, notadamente, a lei federal Nº 4.320/64, e,
CONSIDERANDOo disposto na Constituição Federal (*vide* art. 37-XXI) de que nenhuma obra, serviço, compra ou alienação poderá ser executada antes do processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade, e, consequentemente, da celebração do contrato administrativo;
CONSIDERANDO, ainda, a disposição espúria e ímproba de se realizar obras, serviços, compras ou alienações antes da licitação, dispensa e inexigibilidade, assim como sem a prévia celebração contratual com a administração pública, conquanto se ressalvem os casos especificados na legislação de regência;
CONSIDERANDO, finalmente, as atribuições do órgão central de controle interno para pugnar pela legalidade dos atos administrativos, impedindo, inclusive, que se realizem pagamentos de despesas fora dessas exigências constitucional e legalmente previstas,
RESOLVE:
Art.1º. Fica estabelecido, inexoravelmente, que a partir desta data nenhum **DID** será aprovado pelo órgão Central de Controle Interno do município de Irauçuba, sem a necessária e rigorosa comprovação de que a despesa pretendida precede de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade, bem como do contrato administrativo, aí se incluindo as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, de forma a determinar a vigência e a validade dos atos e contratos administrativos.
§ 1º. As publicações de que trata o ***caput*** deste artigo deverão ser absolutamente anteriores a qualquer execução de obra, serviço, compra ou alienação.
§ 2º. Na hipótese de se verificar qualquer atitudeinfensaàs normas constitucionais e legaisproibidoras da conduta ímproba do agente público, em especial, ao tratado no § 1º deste artigo, o pagamentoda despesa não poderá ser efetivamente implementado, sem prejuízo da responsabilização administrativa do gestor e do ordenador da despesa, na forma da lei vigente, e, eventualmente,poroutras esferas de Poder.
Art. 2º. Este ato normativo de natureza regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Irauçuba (Palácio Verde), aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Irauçuba, 20 de novembro de 2019.

FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS
Controlador Municipal
Portaria Nº 553/2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB26BD5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.12.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.19.02.

Objeto: Contratação de diárias de pedreiro junto a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: FRANCISCO LIMA RODRIGUES**, com o valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para o Item 34. **Data de Assinatura do Contrato:** 04 de novembro de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0007 2.032 – Ensino Fundamental, recurso próprio (Fonte 1111000000)/FUNDEB 40% (Fonte 1113000000). **Elemento e Subelemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 04 de novembro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DADB2C01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 10.02-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-TP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra construção e reformas de auditórios no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. vencedor: DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 10.842.734/0001-71, valor total R$ 476.779,26 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 21/11/2019.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/11/2019.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA,
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:78D74FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 09.02-001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2019-PE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, tendo em vista a necessidade de correção das especificações técnicas do Pregão Eletrônico 007/2019-PE, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a reabertura do prazo de abertura das propostas, que estava marcada para ocorrer no dia 26/11/2019, às 2:00 PM, passando a ocorrer conforme a seguir: Recebimento das propostas: Até às 08:00 AM do dia 05/12/2019, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Abertura da sessão e início da disputa: 05/12/2019, às 9:30 AM, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B428C80C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019111201-D.RU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019111201-D.RU

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) C A SILVA COSTA ME pelo valor de R$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais), referente à AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Novembro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2EA3126A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019111201-D.RU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019111201-D.RU

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: C A SILVA COSTA ME
Valor Global.....: R$ 13.190,00 (treze mil, cento e noventa reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Novembro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7B74B22A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019110801-D.RU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2019110801-D.RU

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TERRA FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-GERENCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE, VISANDO ATENDER DIRETAMENTE 15(QUINZE)PRODUTORES/PECUARISTAS DE LEITE, JUNTO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO DESTE MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Novembro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AEFA8BE2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019110801-D.RU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019110801-D.RU

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-GERENCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE, VISANDO ATENDER DIRETAMENTE 15(QUINZE)PRODUTORES/PECUARISTAS DE LEITE, JUNTO A SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO DESTE MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: TERRA FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA

Valor Global.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Novembro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8955E075

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191832

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019110101-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.278122702.2.109 Revitalização do Estádio Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5292BF4A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20191832 , firmado entre a SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE e VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA, referente ao processo licitatório na modalidade SEM LICITAÇÃO, nº 2019110101-ESPO.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Novembro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A7323622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190701

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20190701 resultante do Pregão Presencial Nº 2018121201-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR DO ADITIVO: R$: 13.475,00 (treze mil quatrocentos e setenta cinco reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019.

CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES MAIA, portador do(a) CPF 234.013.463-34;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019.

Jaguaretama – Ceará, 14 de Novembro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F88FE132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190696

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019110802-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCIO RENATO PINHEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9A8573B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20190696 , firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCIO RENATO PINHEIRO, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2019110802-SAUD.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Novembro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1FA3B56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190601

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20190601 resultante do Pregão Presencial Nº 2018121201-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR DO ADITIVO: R$: 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019.

CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES MAIA, portador do(a) CPF 234.013.463-34;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA inscrito no CPF nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019

Jaguaretama – Ceará, 14 de Novembro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B8A17A60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL NO 014/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Ocorre que decidiu-se por alterar o Edital supracitado, nos termos abaixo definidos:

Fica alterado, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Item – 01

01	**VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN MINIBUS - ESPECIFICAÇÃO – ONDE LÊ-SE:** Para transporte de pessoas, com capacidade mínima de 17 (dezessete) lugares, sendo 16 (dezesseis) passageiros e 01 (um) motorista – **LÊIA-SE: Para transporte de pessoas, com capacidade mínima de 16 (DEZESSEIS) lugares, sendo 15 (QUINZE) passageiros e 01 (UM) motorista**.

MANTENDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL.

Mombaça - CE, 20 de novembro de 2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5FC39EE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-014/2019-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0K (ZERO QUILÔMETRO), PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7FCE7591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **PP-003/2019-SEAI. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, VISANDO A FUTURAS CELEBRAÇÕES DE AÇÕES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, EM FESTIVIDADES OU DATAS COMEMORATIVAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:313C65A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pela PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - IMAMN a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA inscrita no CNPJ sob o n° 08.970.780/0001-04**.**

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXVII DA LEI Nº 8.666/93; LEI MUNICIPAL N° 1845, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, dispondo sobre a instituição da coleta seletiva no âmbito do município de Morada Nova; Lei Municipal n° 1856 de 01 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação da Bolsa Reciclagem.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pelo PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO, no dia 20 de novembro de 2019. ALINE BRITO NOBRE - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2F45AB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190625-IMAMN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019–IMAMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: Dotação Orçamentária: nº 2101 18 541 0391 **2.054** - Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no orçamento municipal do exercício de 2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.834, de 01 de Novembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA inscrita no CNPJ sob o n° 08.970.780/0001-04

VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais).

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ JARDEL DE ARAÚJO OLIVEIRA

MORADA NOVA – CE, 21 de novembro de 2018.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:84D14E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de **21 de novembro de 2019**, a servidora**GISELLY ALVES DA SILVA RABELO, matricula nº 1394596**,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:DE665435

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, Lei nº 1.908, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.908, de 19 de agosto de 2019, que trata da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de recuperação dos créditos;

CONSIDERANDO a importância da prorrogação, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 1.908, de 19 de agosto de 2019, por 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de novembro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:566D4FC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Cria cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte **R E S O L U Ç Ã O:**
Art. 1º. Fica criado, na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Nova Olinda, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ADMNISTRATIVO**, com remuneração estabelecida no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Ao Diretor Administrativo compete orientar o recebimento, atendimento e encaminhamento dos munícipes que procuram pelo gabinete da Presidência, distribuir atribuições entre o pessoal lotado no gabinete, estabelecer contato com autoridades que desejam reunir-se com o Presidente, marcando reuniões e encontros, conferir a redação da correspondência do gabinete, bem como praticar demais atos que lhe forem atribuídos pelo Presidente.
Art. 3º. As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:15677BDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO**, Inscrito no CPF: 035.842.303-14, ocupante do cargo de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica,** duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2019, a fim de participar da **2ª-Oficina de Planejamento Regional em Saúde do Cariri,** que será realizado no Centro Universitário Leão Sampaio, localizada na Rua Letícia Leite, s/n – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de novembro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B695746C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO**, Inscrito no CPF: 025.730.203-47, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital,** duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais) para a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2019, a fim de participar da **2ª-Oficina de Planejamento Regional em Saúde do Cariri,** que será realizado no Centro Universitário Leão Sampaio, localizada na Rua Letícia Leite, s/n – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de novembro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4A39AF6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE AUTORIZAÇÃO AO SR. LUIZ AGUIAR VALE PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado ao Sr. Luiz Aguiar Vale, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 151810, SSP/C, e inscrito no CPF sob o nº 072.915.313-49, residente e domiciliado à Rua Nunes Valente n.º 270, Apartamento 400, Meireles, Fortaleza/CE a realização da construção de uma Capela, destinada aos devotos de Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. A Capela deverá ser construída no canteiro do calçadão, localizado às margens do Rio Curtume, situado na Rua Padre Francisco Rosa nº S/N - Centro - Nova Russas/CE.

Art. 3º. O Projeto de Engenharia devará ser submetido à análise do engenheiro designado pelo Município de Nova Russas/CE.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:463B9C3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de NOVA RUSSAS, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
III. O Anexo III - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destinam-se a:

I. Assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. amortização da dívida;
IV. obrigações constitucionais.

Art. 8o – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 08 de novembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB3A6340

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH002/19.
ASECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SS-CH002/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **CIRURGIÃ DENTISTA PARA O PSF**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme

especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0901.10.301.0018.2.045

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
KEYVYLA MOTA DE SOUSA CPF: 056.104.833-95	R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ficando responsável por 30 horas semanais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): KEYVYLA MOTA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 07 de novembro de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5265B071

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH005/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SS-CH005/19

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº **SS-CH005/19**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.048

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS): HILO MELO SALES

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITERIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 01 de novembro de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B1D06D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA DILIGENCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.10.30.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS RESULTADO NA DILIGENCIA QUE REGE SOB O DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1.3 D) DO EDITAL, DA EMPRESA NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 04.770.238/0001-57, DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.10.30.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇAO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. APÓS DILIGENCIA FICA COMPROVADO A **INABILITAÇÃO** DA EMPRESA **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-** CNPJ N° 04.770.238/0001-57, POR NÃO APRESENTAR O ITEM 5.1.3 d). O PREGOEIRO SALIENTA QUE NO DIA 25/11/2019, AS 09:00 ESTARA CONVOCANDO AS EMPRESAS SUBSEQUENTES, NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.

ORÓS/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E611586E

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.21.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DO MUNICÍPIO DE OROS-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.21.01, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS ÁURBANIZAÇÃONO ENTORNO DA ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRANA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H.

ORÓS/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BA97686B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
ERRATA

ERRATA

Errata ao Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará nº 2321 de 11 de novembro de 2019, que circulou na mesma data, no que se refere ao valor por extenso do provento de aposentadoria, onde se lê:"mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove reais e sessenta centavos" leia-se: "mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos".

Pacoti,20 de novembro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Pacoti

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:84F7F915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2019-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA,** matrícula: 090160-1, ocupante do cargo, PROFESSORA-PEB I C8, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, para gozo no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 21 de Novembro de 2019.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:ED6CE86D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei municipal nº 012/2001, de 27/08/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Piquet Carneiro e a Lei federal nº 11.947/2009, de 16/06/2009, que regulamentou os Conselhos de Alimentação Escolar,
CONSIDERANDO que os membros Wesley Rodrigues da Silva, Robson Pereira Costa e Francisca Irismar Ramos Martins, solicitaram exoneração; e
CONSIDERANDO que o CAE, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2019, designou David Gonçalves Moura, Jailson Costa Araújo e Francisca Keliane Almeida de Oliveira para substituir os membros que solicitaram desvinculação,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear David Gonçalves Moura, Jailson Costa Araújo e Francisca Keliane Almeida de Oliveira para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Piquet Carneiro, com mandato até 15/01/2022, mantendo os demais conselheiros, que passa ter a seguinte composição:

Representantes do Executivo
. Titular: Maria Onete Lucena Saraiva CPF 004.985.683-93
. Suplente: Marciana Maria da Silva CPF 024.599.383-57

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área da Educação
. Titular: Juliana Feliciano Moura Cavalcante CPF 001.541.063-30
. Suplente: Maria do Socorro do Nascimento CPF 844.938.013-87
. Titular: Maria Eulália Batista de Oliveira CPF 808.292.283-48
. Suplente: Iracema Vieira de Oliveira CPF 809.849.463-34

Representantes de Pais de Alunos
. Titular: Roberta Almeida Lopes CPF 645.418.513-34
. Suplente: Francisca Sandra Mendonça de Souza CPF 314.708.578-34
. Titular: Francisca Liduína Alves Pinheiro CPF 813.393.203-10
. Suplente: Maria das Dores Pinheiro de Freitas CPF 998.352.903-34

Representantes das Entidades Civis Organizadas
. Titular: David Gonçalves Moura CPF 043.232.163-27
. Suplente: Jailson Costa Araújo CPF 057.003.643-79
. Titular: Francisca Keliane Almeida de Oliveira CPF 043.159.943-24
. Suplente: Kelly da Silva Vitor CPF 043.024.553-06

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 20 de novembro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D26F4BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a José Laércio da Silva Vitoriano, mat. nº 121499-8, Assessor de Comunicação, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 de novembro do corrente ano, para participar do fórum sobre Resíduos Sólidos e Energias Limpas: Solução, Inovação e Desenvolvimento
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de novembro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A25A0B3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 045/2019

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Raimundo Valyres de Sousa, Vice-Prefeito, matrícula nº 121460-8, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 de novembro do corrente ano, para participar do fórum sobre Resíduos Sólidos e Energias Limpas: Solução, Inovação e Desenvolvimento.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de novembro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B5251CCB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 071/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 de NOVEMBRO de 2019, para participar do PLANEJAMENTO DE SAÚDE REGIONAL - CARIRI. Governo do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de NOVEMBRO de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C9FF6433

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 072/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 22 de NOVEMBRO de 2019, para participar do SEMINARIO DE CULMINANCIA DO PROJETO VIDAS PRESERVADAS. Auditório do MPCE, rua Assunção, 1100 – José Bonifácio. MPCE E ESMP.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de NOVEMBRO de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E9BC80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.04.01

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.04.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público a todos os interessados que a Abertura das Propostas referentes à Tomada de Preços nº 2019.10.04.01 cujo objeto é: Contratação de empresa para executar a Reforma da Escola de Ensino Fundamental José Eliedson de Brito, no distrito de Catolé da Pista, município de Piquet Carneiro, antes marcada para o dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fica**PRORROGADA para o dia 29 de novembro às 09:00**h, por motivos de ordem administrativa.

Piquet Carneiro, 22 de novembro de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8A438B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº **PE2019/046SDS** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h00min do dia 04/12/2019. Abertura das Propostas: 04/12/2019 às 08h15min. Início da Disputa de Lances às 11:00 horas do dia 04/12/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licitacao@quixada.ce.gov.br.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B8D37A61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES QUE APRESENTARAM PROJETOS DE VENDAS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº CP2019/004SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá torna pública a Relação dos Proponentes que apresentaram Projetos de Vendas referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº CP2019/004SME**, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios**

provenientes da Agricultura Familiar, destinados a preparação da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, em cumprimento ao subitem 4.2 do Edital. Conforme Ata da sessão pública realizada em 19 de novembro de 2019, apresentaram Projeto de Venda os seguintes interessados: **01- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBADA LTDA, 02- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIAR ES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, e os projetos de venda individuais dos seguintes Agricultores Individuais: 1º **Lucia Maria da Silva;** 2º **Francisco Fernando Ferreira de Lima;** 3° **Sergio Mendes de Oliveira;** 4º **Maria Adriana Jucá da Silva;** 5º **Maria Helena Holanda de Freitas;** 6° **André Ferreira de Castro;** 7° **Anaxinando Ferreira de Castro;** 8º **André Jerônimo da Silva;** 9º **Antonio Yuri Ferreira de Castro;** 10º **Luiz de Sousa Lima Filho;** 11º **Eudivan Clemente de Sousa;** 12° **Francilene Alexandre Nobre da Silva;** 13º **Maria Zilma Martins Nogueira;** 14° **Adaisio Maia Almeida;** 15º **Jose Jonas Buriti de Oliveira;** 16º **Antônio Cláudio Cândido Bernardino;** 17º **Zilderlene Martins Nogueira;** 18º **Francisco Antônio de Lima;** 19º **Francisco de Assis Pereira de Sousa;** 20° **Emiliana da Silva Lima;** 21° **Gerardo Menezes de Sá Junior;** 22° **Francisca Elenier Bezerra Fernandes;** 23º **Antônio Cosmo da Silva;** 24º **Juvenal Freires da Costa;** 25º **Maria Francidalva Alves de Oliveira:** 26º **Ana Rosa Barros da Silva;** 27° **Ana Maria Barros de Lima;** 28º **Antônio Emídio Pinheiro de Freitas;** 29º **Antônio Silva de Aquino;** 30º **Antônia Ferreira dos Santos;** 31° **Maria Erenilda de Assis Silva;** 32° **Antônia Marcia Rodrigues de Queiroz;** 33° **Francisco Ferreira da Silva;** 34° **Robério do Nascimento Sousa.**.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:54D0194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá/CE – Secretária Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos - **ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL,** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/042STCS**, cujo objeto é a **Aquisição de material e enfeites luminosos necessários para ornamentação natalina, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do Munícipio de Quixadá-Ce.** Torna público que no EXTRATO CONTRATUAL, **ONDE SE LÊ**: Valor Total de R$ 35.659,78 (trinta cinco mil seiscentos cinquenta nove reais setenta e oito centavos), para as seguintes empresas: 01. MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 10.486.051/0001-29, com o valor Total de R$ 35.659,78 (trinta cinco mil seiscentos cinquenta nove reais setenta e oito centavos). **LEIA-SE:** Para a empresa MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita sob Nº CNPJ: 10.486.051/0001-29, com o valor Total de R$ 20.209,78 (Vinte mil, duzentos e nove reais e setenta e nove centavos).

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos**.**

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 21 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:54056E1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0540/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR ,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO PROGRAMA AGRINHO 2019, EVENTOREALIZADO PELO SENAR, NO DIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Novembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BFC60625

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0541/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de vereador(a), 01(Uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas na cidade de FORTALEZA, a fim de **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO PROGRAMA AGRINHO 2019, EVENTOREALIZADO PELO SENAR, NO DIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Novembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:446F7AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.11.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 05,06,07,11,12,13,19,20,26 e 27/11/2019, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76B18E18

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) João Luiz de Sousa Coêlho, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/11/2019 com a finalidade de, participar da Capacitação no sistema do programa de aquisição de alimentos, modalidade de incentivo á produção e consumo do leite (PAA Leite),na Secretaria do Desenvolvimento Agrário-DAS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF448C55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.13.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 13 e 14/11/2019, com a finalidade de conduzir o Técnico da secretaria para encontro estadual para coordenadores municipais do programa Bolsa Família na Educação, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B186D3C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.22.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Fátima Lima Chagas, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Ensino , 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/10/2019, com a finalidade de participar de Reunião de Ampliada da UNCME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de outubro de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFEFD13E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 379/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Francisca Laura de Jesus, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de novembro de 2019.

MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. ____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D98A46AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 053/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA, RG n° 3443624-2000 SSP/CE, e CPF n.° 026.262.433-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 04 de novembro de 2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 04 de novembro de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:857B6465

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ E MAX CLINICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74D0D0A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 08/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames

especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06BD5D0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF563B1B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13 e 14/11/2019, com a finalidade de, participar de VI Seminário Estadual das Ações de Alimentação e Nutrição do SUS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5A05A14

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:585444C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFA8D808

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios,

ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A09C1182

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:333F30A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.10.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/10/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de outubro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D97CDE21

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CD97A55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.11.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/11/2019, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:105CD3A1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.11.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12 e 13/11/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as

despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:069C79B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019

Em atendimento ao requerido no Oficio N.º 001/2019, da Presidência da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 001/2019**, que tramita nesta Casa Legislativa, destinada à ***"INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A REDE PÚBLICA DE SANTANA DO CARIRI PELAS SEGUINTES EMPRESAS: TR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ (MF) 07.798.274/0001-17; E FONSECA TRANSPORTE LTDA – CNPJ (MF) 08.055.001/0001-45"***, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).

RESOLVE:

I – Designar à disposição de referida Comissão de Inquérito:

Assessoria Jurídica: Anderson Cândido Neves – OAB/CE N.º 38698;
Assessoria Contábil: Ariovaldo Soares Teles–CRC/CE N.º 11566-02;
Assessoria Administrativa: Antônio Jonas de Oliveira Lima (Agente Administrativo) e Ana Alves Vidal (Agente Administrativo)

II – Ficam os designados cientificados desta decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, em 21 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:8CB51C97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2019

Em atendimento ao requerido no Oficio nº 001/2019, da Presidência da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º 002/2019**, que tramita nesta Casa Legislativa, destinada à ***"INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 23.05.2-19-PE, COM O OBJETO DE: PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, PELO VALOR TOTAL DE R$ 981.637,92 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)"***, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).

RESOLVE:

I – Designar à disposição de referida comissão de inquérito:

Assessoria Jurídica: Anderson Cândido Neves – Assessor Jurídico
Assessoria Contábil: Ariovaldo Soares Teles–CRC/CE N.º 11566-02;
Assessoria Administrativa: Antônio Jonas de Oliveira Lima (Agente Administrativo) e Ana Alves Vidal (Agente Administrativo)

II – Ficam os designados cientificados desta decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, em 21 de Novembro de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:9E1B4985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.11.2/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 19.11.2/19/CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO DIREITO COM SEDAÇÃO PARA A PACIENTE MARIA EDUARDA PEDROZA ALEXANDRE, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO OFÍCIO N° 0179/2019/PMJSDC.

Contratado.....: CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFICO LTDA.

Valor Global.....: R$ 950,00.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela secretária ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 21 de novembro de 2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F6D04B8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 051

DECRETO Nº 51, de 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar

Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SAUDE BUCAL** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
33º	TAMIRES DE SOUSA VIEIRA	000064717	57,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
25º	FRANCISCO XAVIERDE NEGREIROS	000072222	83,13
27º	TIAGO FERNANDES NEGREIROS	000064494	83,13

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
11º	VIVIANE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	000069823	56,25

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21 de novembro de 2019 à 02 de dezembro de 2019	03 de dezembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:402D62EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 052/2019

DECRETO Nº 052, de 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a sentença do Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0070148-29.2019.8.06.0163;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0016212-26.2018.8.06.0163, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se

apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, de 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
5º	LUIS GOMES DE AGUIAR	000060919	**82,50**

ANEXO II

CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	21 de novembro de 2019 à 02 de dezembro de 2019	03 de dezembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2C39964E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 272/2019

PORTARIA Nº 272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto no artigo 179 da Lei Municipal nº 528, de 30 de novembro de 2000.

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2019, instaurado pela Portaria nº 251/2019 de 10 de setembro de 2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 172 de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 11 de novembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito do Município de São Benedito

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:41CA61E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1211/2019

LEI Nº 1.211 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE, no uso de suas atribuições legais e com amparo da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito, aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído o Conselho Municipal dos Direitos do idoso, como órgão consultivo, deliberativo e normativo de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n°8.842 de 04 de janeiro de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho Municipal dos Direitos e Proteção de Idoso é vinculada a Secretaria Municipal da Trabalho e Ação Social.

Art. 2° - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reger-se-á pelo disposto nesta Lei, pelo que dispuser o seu Regimento Interno, e pelas outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 3° - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I – Formular política de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, bem como controlar e fiscalizar a sua execução;

II – Acompanhar e avaliar proposta orçamentária do município, no que se refere ao atendimento dos direitos do idoso, indicando modificações necessários;

III – Estabelecer prioridade de atuação e critérios para a utilização dos recursos, programas e ações de assistência ao idoso;
IV – Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares, atuantes no atendimento do idoso;

V – Zelar pela efetivação da descentralização político-administrativa e da participação popular, por meio de organizações representativas, nos planos e programas de atendimento aos direitos do idoso;
VI – Propiciar apoio técnico a órgãos municipais e entidades não-governamentais, no sentido de tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos que venham a ser estabelecidos no Estatuto do Idoso;
VII – Promover proteção jurídico-social do idoso;
VIII – Oferecer subsídios ou fazer proposições ao Prefeito objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente a política do idoso;
IX – Promover campanhas de formação da opinião pública sobre os direitos assegurados ao idoso, bem como incentivar e apoiar realização de eventos, estudos e pesquisas no campo do idoso;
X – Recebe, apreciar e manifestar-se sobre denúncias e queixas formuladas a respeito do direito do idoso;
XI – Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
XII – Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento aos direitos do idoso;
XIII – Exercer outras atividades regulares que objetivem a promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso.
Art. 4° - O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso será integrado por membros titulares, e respectivos suplentes, compreendendo representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – De órgãos ou entidades governamentais:
01 (um) representante da Secretaria de Ação Social ou órgão equivalentes;
01 (um) representante da Secretaria da Educação;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria de Finanças e outras Secretarias.
II – De órgãos ou entidades não- governamentais:

04 (quatro) representantes de entidades escolhidos, por voto direito, pelo fórum do idoso, dentre aqueles reconhecidas no âmbito municipal pelo trabalho que vêm desenvolvendo em defesa dos direitos do idoso.
Art. 5° - Os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso, e respectivos suplentes serão indicados ao Secretário Municipal de Assistência Social, e nomeados pelo Prefeito Municipal, devendo a indicação observar a seguinte forma:
I – pelos titulares dos respectivos órgãos, de livre escolha no caso dos órgãos e entidades governamentais;
II – pelos presidentes ou titulares das entidades;
PARÁGRAFO ÚNICO – A indicação dos 08 membros do Conselho, a que se refere este artigo, deverá ser efetuada até o décimo dia útil do mês subsequente ao da publicação desta Lei.
Art. 6°- Os conselheiros titulares e suplentes representantes dos órgãos e entidades governamentais serão nomeadas para um mandato que não poderá ser superior a 04 (quatro) anos consecutivos, podendo, no entanto, ser destituído a qualquer tempo.
Art. 7° - Os conselheiros titulares e suplentes representantes das entidades não-governamentais serão nomeados para um mandato que não poderá ser superior a 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
Art. 8° - A Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso caberão aos membros que forem escolhidos pelos seus integrantes, por maioria absoluta de votos, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.
Art. 9° - O desempenho da função de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será considerado como serviço relevante prestado ao município e não terá qualquer tipo de remuneração.
Art. 10 – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso contará com uma Secretaria Executiva, que desenvolverá as atividades técnicas e administrativas.
Art. 11 – As normas de funcionamento e atuação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e de sua Secretaria Executiva, serão disciplinadas em seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Resolução do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 12 – As atividades de apoio administrativo, necessárias ao desempenho dos trabalhos, relativos ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e sua Secretaria Executiva, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 13 – Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas a pessoa idosa no âmbito do município de São Benedito.
Art. 14 – O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), será gerenciado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a quem se vincula o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sendo competência deste, a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos, serviços e benefícios voltados a pessoa idosa.
Art. 15 – Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI):
I – As transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
II – As transferências e repasse do Município;
III – Os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhes forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – Os valores das multas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003);
VI – As doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do imposto sobre a renda conforme a Lei Federal nº 2.2013/2010;
VII – Outras receitas destinadas ao referido Fundo, e
VIII – As receitas estipuladas em Lei.

§ 1º - Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI)", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações da pessoa idosa, conforme a legislação pátria.
§ 2º - Os recursos de responsabilidades do Município de São Benedito, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.
Art. 16 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, prestará contas bimestralmente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), e dará vistas e prestará informações quando for solicitada pelo Conselho.
Art. 17 – O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).
Art. 18– Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito remeterá à Câmara Municipal Projeto de Lei, específico do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI).
PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o poder Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta Lei, Orçamento do Município.
Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 650/2008 e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 21 de novembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:52157C25

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 20/2019

PORTARIA Nº 20/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, instaurado pela Portaria nº 18/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 170 de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 11 de novembro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:9FEBC5AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 11.11.01/2019-SEMEB. **objeto**: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, contemplados através do programa nacional de alimentação–PNAE, do município de Tabuleiro do Norte/Ce, referente ao exercício de 2020. **tipo:** Menor Preço Por Lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 05 de dezembro de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 05 de dezembro de 2019 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E2EB7752

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190402
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.06.01/2019 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE
CONTRATADA: R. N. G DA SILVA – ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 8.205,80 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0004.2.126 – Gerenciamento da Secretaria de Esporte e Juventude; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2D290AC8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190396.** DO PREGÃO ELTRÔNICO Nº. **11.10.01/2019 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSISDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETARIA DE SAÚDE E:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MERCANTIL FREITAS LTDA CNPJ N°. 05.677.984/0001-63, com Valor Global de R$ 19.133,40 (dezenove mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos), BANDEIRA ATACAREJO LTDA CNPJ N°. 12.306.779/0001-57 com Valor Global de R$ 94.489,70 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)** e **A.N.B. BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI CNPJ N°. 63.496.079/0001-03 com Valor Global de R$ 135.920,48 (cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 12** DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E98CB29B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10.10.01/2019-SEMS. **OBJETO**: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º lugar: Construtora Êxito Eireli – EPP,** R$ 472.685,72; **2º lugar: Ideal Construções e Serviços,** R$ 482.551,70; **3º lugar**: **Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA – ME**, R$ 483.482.46; **4º lugar**: **Eletrocampo Serviços e Construções LTDA**, R$ 495.683,06; **5º lugar**: **CMN Construções Locações e Eventos**, R$ 498.994,12. A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br; A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:12687FF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO CARONA Nº 2019.09.05.1

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - a Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2019.09.05.1, a seguir – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE - Favorecido: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.495.121/0001-05; Valor de R$ 183.585,90 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), **tudo com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº 10.520/02 e Decreto Municipal em vigor**, e suas alterações. Extrato do Termo de Ratificação emitido pela Pregoeira e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivo de Oliveira Leal.

Várzea Alegre/CE, 20 de novembro de 2019.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A805CE1B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.11.19.1

Extrato do Contrato nº 2019.11.19.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.09.09.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa M.P. NASCIMENTO EIRELI. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos Pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: **R$ 2.017,14 (dois mil dezessete reais e quatorze centavos)**. Signatários: Laura Maria Alves de Oliveira e Carlos de Abreu Alves.

Várzea Alegre/CE, 19 de Novembro de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3C65A561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 147/2019

Torna público o Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2016 a 31/05/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, conforme consta do Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), para efeitos da Progressão Horizontal, interstício 01/06/2016 a 31/05/2019, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Guaraciaba do Norte (CE) – PCCR-MAG/EB.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do resultado desta Avaliação serão implantados na Folha de Pagamento a partir do mês de maio de 2020, conforme art. 26 da Lei 948/2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte(CE), 21 de novembro de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO, a que se refere a Portaria Nº 147/2019, Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE), referente ao interstício 01/06/2016 a 31/05/2019, para efeitos da Progressão Horizontal.

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	CPF	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ANA GLAUCIA AMARAL COELHO	097646717304	4252	PEB I /REF3	PEB I /REF4
ELIZANGELA RIBEIRO MESQUITA	077742737353	131	PEB I /REF3	PEB I /REF4
FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA	000619897384	5032	PEB I /REF3	PEB I /REF4
FRANCISCA CATARINA DE FARIAS MARQUES	020480768315	552	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ROSELENE RODRIGUES	082990077391	5166	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MEIRIVANE MARTINS DE SOUSA	096203447315	5168	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ERIDAN DE SOUSA LOPES	023049430397	514	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ERIDAN DE SOUSA LOPES	023049430397	514	PEB I /REF3	PEB I /REF4
NAZARE SANTOS DO AMARAL	042235855334	526	PEB I /REF3	PEB I /REF4
NAZARE SANTOS DO AMARAL	042235855334	526	PEB I /REF3	PEB I /REF4
MARIA ADJAMIR PIRES FELISMÁRIO	000572122365	121	PEB II/ REF1	PEB II/ REF2

LEILA MARIA FREITAS FERREIRA	062501763300	1156	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LEILA MARIA FREITAS FERREIRA	062501763300	1156	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA AIRLANDIA ALVES NOGUEIRA	027175026889	5019	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
NICIANA REGO LINHARES ALMEIDA	076063542353	527	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
EDIVANIRA MARIA LACERDA	037856936304	297	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LILIAN VIANA MOURAO MARQUES	019273282334	162	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MAURICELIA PINTO MARTINS	083814175387	2818	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LIDUINA DE SOUSA OLIVEIRA	000535183305	5030	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA BEZERRA NASCIMENTO	037102133391	455	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA LIMA REZENDE	054751837320	270	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA APARECIDA LIMA REZENDE	054751837320	270	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARIA JOSE LOPES RIBEIRO	009931769769	5164	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	083571582349	5547	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
ANTONIO RENATO BARBOSA SOARES	076460690359	3315	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	000611241331	5020	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
SONIA MARIA SOARES RODRIGUES DE MORAES	028434030306	2310	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
VALDIRENE RODRIGUES DE MESQUITA	060589140191	5038	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS	092588824315	569	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
LILENE FERREIRA LIMA	062501771320	2370	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
TATIANA SOUSA LOPES	083118810300	4294	PEB II/REF 3	PEB II/REF 4
FRANCISCA MARTA MENDONCA DE MELO	056153899315	5558	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
KEILIANY MARIA COELHO ALVES	000727761374	4391	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
AURILEDA RODRIGUES MENDES	082733520300	2072	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
FRANCISCA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	080536085315	3011	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA KATIA MARQUES DO NASCIMENTO MENDONÇA	076175103300	2316	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA KATIA MARQUES DO NASCIMENTO MENDONÇA	076175103300	2316	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ANTONIA TELMA PEREIRA DE MENDONCA	069214387320	41	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ANTONILDA SARAIVA DE SOUSA	081985479320	4621	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
JOSE EUDES DE OLIVEIRA	002178572723	371	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	085271667391	671	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
LINDALVA RODRIGUES DE LIMA	000360755313	5167	PEB II/REF 4	PEB II/REF5
MARIA REGILANE PEREIRA DE MESQUITA	000523375379	5257	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FERNANDA BEZERRA DO CARMO	001969434341	19061	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
ANTONIA TORRES DE ABREU	019165153391	1421	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
MARIA CLECIA SAMPAIO MARQUES	015307345844	2286	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
MARIA FATIMA MARTINS	011431091391	9395	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
ROZIMEIRE FREITAS FERREIRA	059272678315	269	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FRANCISCO DAS CHAGAS DE S. NASCIMENTO	027544460363	560	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	001228063796	5160	PEB II/REF 7	PEB II/REF8
SANDRA NEVES RIBEIRO LIMA	072282231368	198	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
VILAMAR RIBEIRO DE SOUSA	096354097372	126	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANDREZA PEREIRA DA SILVA	063366061391	5028	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA ASSUNCAO SOARES DE OLIVEIRA	002625513730	448	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA LUCIANA ALVES DE CASTRO	073867136300	213	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	062572326353	487	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVANI DE MATOS AZEVEDO PAIVA	062572326353	487	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANTONIA NILCE DE ABREU SILVA	036279439372	190	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA DO AMPARO RODRIGUES FREIRE	011464372349	5136	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA EDILEUZA TOMAZ LIRA	062225901368	196	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA INES SARAIVA DA SILVA	000576230316	5586	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIMAR SANTANA DE SOUSA	001937246345	8983	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIANA DOURADO BEZERRA	085363022320	237	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARGARIDA MARTINS DE SOUSA	048404748349	647	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ELENILDA SEGUNDO MONTEIRO	000192949306	5040	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
FRANCILENE BERNARDINO MESQUITA	084174196320	2382	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LEANDRO DE SOUZA MARTINS	099809923368	2317	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LEANDRO DE SOUZA MARTINS	099809923368	2317	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA MACEDO	028433637304	501	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA EDELEUSA SOARES DE SOUSA MATOS	048404322368	240	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	000164236317	9274	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
SILVIA REGINA NOBRE MELO	080109853334	321	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARDONIO PAIVA DE SOUSA	002422595375	8996	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCIANA DOURADO BEZERRA	085363022320	237	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
ANTONIA MARCIA VIEIRA PINHEIRO	000617217351	5036	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA	023049600306	1624	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
MARIA JOANEIDE OLIVEIRA LIMA	023049600306	1624	PEB II/REF 8	PEB II/REF9
LUCENI DE ABREU SOUSA	083553487372	2398	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	082293430391	295	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE RODRIGUES DO AMARAL	082293430391	295	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EFIGENIA ALVES DA COSTA	045654247387	4701	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EFIGENIA ALVES DA COSTA	045654247387	4701	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARINALVA BRAGA RODRIGUES DO CARMO	085379115349	73	PEB II/REF9	PEB II/REF10
QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	083570152391	528	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA DE FARIAS	028582489315	5247	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA DE MARIA FREITAS OLIVEIRA	037869540382	793	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA DE MARIA FREITAS OLIVEIRA	037869540382	793	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	030225353334	551	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EREDIANA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	030225353334	551	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ROVANIA GLAUCIA B PONTES	074838695349	64	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA SALETE RODRIGUES MARTINS	085564753372	5185	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	048404772304	532	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REJANE ALVES DE OLIVEIRA MENDES	048404772304	532	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CRISTIANE COUTINHO PARENTE	035806168387	3230	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CRISTIANE COUTINHO PARENTE	035806168387	3230	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FARIAS LIMA	029812690387	6	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FARIAS LIMA	029812690387	6	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	046576029349	1367	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA FERNANDA OLIVEIRA MELO	046576029349	1367	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA GORETE DE SOUSA	038137887334	516	PEB II/REF9	PEB II/REF10

MARIA GORETE DE SOUSA	038137887334	516	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	011137053372	1419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	011137053372	1419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
WELLINGTON CORREIA MEDEIROS	56154496320	4982	PEB II/REF9	PEB II/REF10
GABRIELLY RIBEIRO ARAUJO	001490048340	4978	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JAQUELINE VIEIRA VIANA	062568469315	81	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JAQUELINE VIEIRA VIANA	062568469315	81	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCILENE RIBEIRO GILDO	022955674320	47	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES DA COSTA	043125697387	65	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES DA COSTA	043125697387	65	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	085389358368	320	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SILVERLANDIA RODRIGUES AMARAL	085389358368	320	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	090774400382	2390	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BEATRIZ MARIA FERNANDES RODRIGUES	090774400382	2390	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	064742172353	505	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO	064742172353	505	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	086069004353	632	PEB II/REF9	PEB II/REF10
RAIMUNDA ALVES FERNANDES TORRES	011431482315	90	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BERENICE RODRIGUES DO CARMO	043126391320	2289	PEB II/REF9	PEB II/REF10
BERENICE RODRIGUES DO CARMO	043126391320	2289	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DENISE TORQUATO SEVERIANO	083528466391	419	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	000249139367	2333	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	000249139367	2333	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DAS GRACAS SOUSA	002917559764	644	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	021401667368	1614	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JEANNE MARIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	021401667368	1614	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA FARIAS LIMA	072526360382	5264	PEB II/REF9	PEB II/REF10
NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA	085381276320	319	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA	040440044391	547	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA	040440044391	547	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	062568361387	78	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DIANE KELLY GONCALVES DE MEDEIROS	062568361387	78	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA CRISTINA OTAVIANO DE MELO	082287287353	667	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA COSTA MELO DA SILVA	019165200306	19123	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA DE SOUSA	036624390344	2729	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA MARIA MACHADO PARENTE	011599740397	538	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	043126731368	42	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURILENE PINTO DE SOUSA	083129731334	358	PEB II/REF9	PEB II/REF10
CLEUDE BARBOSA RODRIGUES	082051461368	418	PEB II/REF9	PEB II/REF10
DOMINGOS DE MELO COSTA FILHO	043125638372	1158	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA MARTINS BEZERRA	036978191353	557	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA MARTINS BEZERRA	036978191353	557	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JACINTA BARBOZA RODRIGUES	054076536304	274	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JANAINA DE SOUSA VIEIRA FURTADO	074337530363	437	PEB II/REF9	PEB II/REF10
JANETE GONCALVES MEDEIROS	042298610363	5034	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCIA DOURADO BEZERRA	080017932300	236	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUCIA DOURADO BEZERRA	080017932300	236	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUSINEIDE CORREIA MARTINS RIBEIRO	062568612304	444	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO	051987031334	449	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO	051987031334	449	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	078777534387	500	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	078777534387	500	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DO SOCORRO COELHO LOPES	011138270334	590	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ERINELDA MARQUES	041634667387	3858	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ERINELDA MARQUES	041634667387	3858	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA EVA PENHA FURTADO	078861993320	2269	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ILNAR LOPES MARTINS	076140415349	2326	PEB II/REF9	PEB II/REF10
NARA MINEIA DE SOUSA RODRIGUES	000172518342	2351	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANA REGIA DE CARVALHO PINHO	028476603304	14	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANDREA JANUARIO DE SOUSA	082288070315	247	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MESQUITA	080899188320	360	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELISANGELA MARIA MELO MARTINS XIMENES	073920673387	5490	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ALVES DE LIMA	011429267372	446	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	016667620325	579	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SANDRA MARIA DE SOUSA	032452683353	4717	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SANDRA MARIA DE SOUSA	032452683353	4717	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	024407658304	5550	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA CELIA BATISTA DE CASTRO	094208093749	649	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ELISETE BEZERRA DO CARMO XIMENES	048401838304	3938	PEB II/REF9	PEB II/REF10
LUZIA FERNANDES JERONIMO	080756387353	374	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ELIETE MARQUES	039164039315	5116	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ILMA LOPES MARTINS	011135921334	2772	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	062628615304	1397	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ADRIANA RODRIGUES	49180916368	2313	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA ADRIANA RODRIGUES	49180916368	5122	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA MAGALHAES BENEDITO	037134469387	163	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA APARECIDA MAGALHAES BENEDITO	037134469387	163	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	062333720387	638	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELENILDA DA SILVA	062333720387	638	PEB II/REF9	PEB II/REF10
EVANDO GOMES MESQUITA	071764402391	1336	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	045654158368	2947	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA JOSE MAGALHAES BENEDITO	045654158368	2947	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SUELY MARIA DO NASCIMENTO	004531045769	1196	PEB II/REF9	PEB II/REF10
REGINA CELIA BEZERRA	035625848300	531	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FABIANA RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	001436727383	6153	PEB II/REF9	PEB II/REF10
MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	077899784387	5004	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA ELISABETH CAMELO ANDRE	050683268368	216	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ARMINDA SIMOES DE OLIVEIRA	067470076387	699	PEB II/REF9	PEB II/REF10
AURICELIA LINHARES ARAGAO COELHO	048401340306	2361	PEB II/REF9	PEB II/REF10

CLEUNILDA BRAGA RODRIGUES	085334316353	68	PEB II/REF9	PEB II/REF10
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	070333297334	559	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SAMILLY DE AZEVEDO MESQUITA	002114276325	4989	PEB II/REF9	PEB II/REF10
ANTONIA VALLIANE DE SOUSA	036711055349	292	PEB II/REF9	PEB II/REF10
SOCORRO MARIA RODRIGUES DE CASTRO	039166384320	9262	PEB II/REF12	PEB II/REF13
FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	031076483372	555	PEB II/REF12	PEB II/REF13
FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS	031076483372	555	PEB II/REF12	PEB II/REF13
ISABEL CRISTINA DO CARMO	048703117391	2294	PEB II/REF12	PEB II/REF13
ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	031674674368	1152	PEB II/REF12	PEB II/REF13
LUCIELE NEVES LIMA	056155220387	571	PEB II/REF12	PEB II/REF13
MARIA VALLIZABEL DE SOUSA SOARES	039165973372	4996	PED./REF.3	PED./REF.4

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:38FD5001

